



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CHECKLIST

DADOS DO CREDENCIADO			
NOME	Tiago Henrique Almeida	CPF	935.567.482-15
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO	CRC/RO nº 008333/O-8	RG	1000511 SEDESC/RO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		0031023501 Pág. 13
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		0031023501 Pág. 09
03	Prova de Escolaridade	SIM		0031023501 Pág. 01 a 05
04	Comprovante de Residência	SIM		0031023501 Pág. 10 e 11
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		0031023501 Pág. 08
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		0031023501 Pág. 12
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal		NÃO	
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual		NÃO	
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal		NÃO	

10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional		NÃO	
11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social		NÃO	
PESSOA JURÍDICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Comprovante de Residência			
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
10	Prova de Regularidade com FGTS			

VALIDAÇÃO: CEAJ

DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro
CONSIC-SEDEC

VANESSA CRUZ DE SOUZA

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio
CONSIC-SEDEC

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031023494** e o código CRC **2C32F246**.

Referência: Caso responda este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0031023494